Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 173/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Congratulações

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 26 / 6 de 1995
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais,
que seja enviado ofício de congratulações
ao dedicado e incansável judoca pompeense
KANEFUMI URA pela conquista da honrosa classificação
de **VICE-CAMPEÃO** do **CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ**
- CLASSE SUPER MASTER - ao vencer os poderosos judocas
de Diadema e Paraguaçu Paulista, em lutas realizadas
nos dias 17 e 18 últimos, na cidade de São Carlos.
KANEFUMI URA, com 54 anos de idade, vem se destacando
no cenário regional, estadual e nacional desde a
década de 60, como judoca e técnico da Academia de
Judô da **ACEP**, levando o nome de Pompéia ao Pódio
em várias oportunidades, servindo de exemplo a várias
gerações, provando que o **JUDÔ** consegue dotar os seus
praticantes de **UMA MENTE SÃ EM UM CORPO SÃO.**
Está realmente de parabéns o valoroso judoca pompeense,
bem como está de parabéns, também, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E**
ESPORTIVA DE POMPÉIA pelo apoio e incentivo dado aos seus
associados e a todos quantos levam o Judô a sério.

Sala das Sessões,
Em 26 de junho de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1933/1
26 / 06 / 95
Diretor de Expediente

Ofício Nº 1169/95